



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/21 TA 01/22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE E ALUNOS COM TEA/TGD - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA, DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado pela **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, brasileira, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrita no CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 - Santo Antônio, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, portadora do RG nº 14.099.807-X SSP/SP e CPF nº 172.870.958-07, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar este aditamento ao termo de colaboração, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Proc. Adm. 7247/2021, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, propostos pelo concedente, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente no desenvolvimento do **serviço de atendimento educacional especializado em estimulação precoce e alunos com TEA/TGD - transtorno do espectro autista, múltipla deficiência, deficiência intelectual e capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

2.1. - Fica prorrogado o prazo da parceria por mais **12 (doze) meses**, a partir de 01/06/2022 e com término previsto para **31/05/2023**, ficando acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, mediante aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

2.2. - Em razão da prorrogação do prazo, fica alterado o valor da parceria de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Educação, passando de R\$ 393.844,49 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 423.382,83** (quatrocentos vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

2.3. - Fica alterada a Cláusula Oitava do termo inicial, conforme constante do Proc. Adm. 7247/21, passando a constar a seguinte redação:

"8.1. Em consonância com o disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, fica designada como Gestora da parceria **Patricia de Toledo Belmonte**, CPF 369.325.998-48."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/21.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONCEDENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro - Diretora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo
PROPONENTE

TESTEMUNHAS: 1)

Isabela Batista Ribeiro de Carvalho
RG. 41.399.968-3 SSP/SP
CPF. 368.237.128-13

2)

Patricia de Toledo Belmonte
RG. 40.224.167-8 SSP/SP
CPF. 369.325.998-48

Thamires Cristina Morydel Maciel
Diretora
Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/21 TA 01/22

Objeto: Serviço de atendimento educacional especializado em estimulação precoce e alunos com TEA/TGD – transtorno do espectro autista, múltipla deficiência, deficiência intelectual e capacitação para profissionais da rede municipal de ensino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 26 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

Cargo: Presidente

CPF: 172.870.958-07

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n.º 124, Apto. 82, Centro – São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: 

Nome: Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

CPF: 137.849.668-02 RG: 18.458.319-6


Data de Nascimento: 16/06/1967

Endereço: Rua: Avenida Doutor Durval Nicolau, n.º 2046, Riviera de São João – São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

Telefones: (19) 99814-3710/99757-5700

Assinatura: 


Thamielis Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

Cargo: Presidente

CPF: 172.870.958-07 RG: 14.099.807-X SSP/SP

Data de Nascimento: 29/04/1948

Endereço residencial completo: Rua Napoleão Laureano, nº. 380, Jardim Santo André – São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: apae.sjbv@terra.com.br

E-mail pessoal: aezbiazzo@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3622-2536

Assinatura:

Thamires Cristina Moiré Maciel
Diretora
Departamento de Administração

